



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO N° 11.857

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir do dia 1° de abril do ano em curso, o pagamento de **Gratificação de Representação de Gabinete** no percentual de 50% (cinquenta por cento) a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal n° 1.931/84, – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, ao servidor **Ricardo Reis Costa Caldas**, matrícula 2388, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Casa, conforme determinação da Presidência.

Volta Redonda, 19 de abril de 2024.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Primeiro Secretário

RCP/